n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº218/2000, de 9 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº409/91, de 17 de Outubro.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611094553

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 7167/2008

António Rui Esteves Solheiro, presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, para os efeitos consignados no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o teor da seguinte deliberação tomada pelo executivo municipal, em reunião realizada a 28 de Janeiro de 2008:

a) Proceder ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do referido decreto-lei, à abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor do Monte Prado, segundo a modalidade de plano de intervenção em espaço rural, para a área delimitada na planta em anexo;

b) Que o prazo para a formulação de sugestões e apresentação de informações a que se refere o n.º 2 do artigo 77º do referido decreto-lei, seja fixado em 15 dias.

c) Que o prazo para a elaboração do plano seja fixado em 60 dias.

De igual modo, se leva ao conhecimento do público em geral e dos munícipes particularmente interessados que, a formulação de sugestões e apresentação de informações que possam ser consideradas oportunas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração serão recebidas, por escrito, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), directamente, por via postal, ou via *e-mail* para presidencia@cm-melgaco.pt, dentro do prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

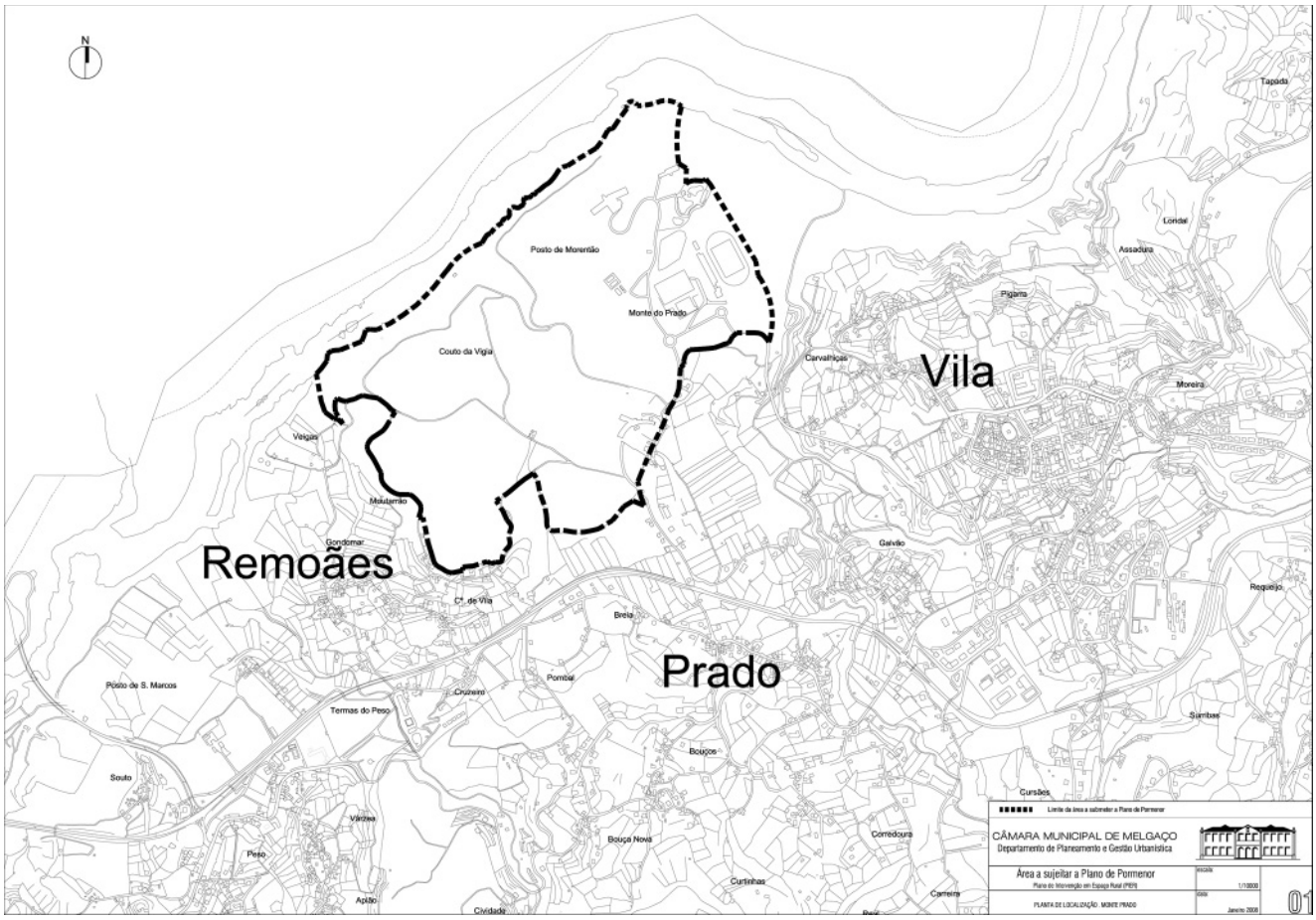

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 7168/2008

Rui Manuel Marques Garcia, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, que nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no prazo de oito dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* tem início a abertura do procedimento da discussão pública da proposta de alteração da licença de operação de loteamento n.º 2/94, requerida por Construções Malho & Filhos, S. A., que incide sobre o prédio sito na Rua Bernardo Santareno, Urbanização do Estuário, Freguesia da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 02527/050195, da respectiva freguesia, que decorrerá durante os 15 dias seguintes.

Mais se torna público, que a referida alteração consiste na eliminação do comércio ao nível do R/Chão do lote 43, passando assim, o referido lote a contar com 12 fogos para habitação.

A referida proposta de alteração encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão Administrativa de Urbanismo da Câmara Municipal da Moita, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como, do processo de licenciamento da operação de loteamento cuja licença ora se pretende alterar.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração por parte dos proprietários dos lotes constantes no alvará, deverão ser formulados por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Moita, e dentro do prazo de discussão pública.

20 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia.*

2611094545